



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 001/2026, objetivando a contratação de serviços jurídicos especializados para elaboração e execução de parecer jurídico nos processos de licitação municipal para o Município de Desterro-PB, em favor de **CHARDES ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 48.983.657/0001-42, com sede na cidade de Desterro no Estado da Paraíba na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 01, São Cristóvão, Desterro/PB , CEP: 58695000, representado por **CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES**, BRASILEIRO , casado, inscrito na OAB/PB sob nº OAB 29631 ,ADVOGADO, nº do CPF115.219.384-82, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA Conêgo Florentino, nº14, CENTRO, CEP: 58695-000, pelo valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),durante o período de 12 meses.


Tiago Simões dos Santos
CPF: 073.383.184-25
Prefeito Constitucional
PRM Desterro-PB

Desterro - PB, 13 de janeiro de 2026.

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional